

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA nº189/2023 – 30/10/2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria Geral do Estado – CGE.

CONSIDERANDO o processo 2023/1219032 de 25/10/2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SUELLEN IONY DA SILVA PAIVA, matrícula nº 5969717, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno – ACI, neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credcidadão, a contar de 30 de outubro de 2023.

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1003781

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA nº 191/2023, 30/10/2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO o processo PAE nº 2023/1235527 de 30/10/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor Messias Sena Costa, Id. Funcional nº 8008094 e CPF 050.659.842-04 ocupante do cargo de Coordenador Operacional, lotado neste órgão, Suprimentos de Fundos na ordem de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

960101-11.122.1297.833810 - 33.90.39 – Serviço PJ - R\$ 6.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 120 (cento e vinte dias), a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1003776

### DIÁRIA

#### PORTARIA nº190/2023, 30/10/2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO o processo PAE nº 2023/1212050 de 24/10/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, duas diárias e meia a servidora abaixo elencada, no trecho Barcarena/Igarapé-Açu/Barcarena no período de 24/10 a 26/10/2023, com o objetivo de participar do evento governamental, realizar cadastros e entregas de cartas de crédito pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo
8011354	ODILÉA GOMES DOS SANTOS BARROS	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1003769

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 1191/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº °2023/1225086, de 26/10/2023 e os termos do Memorando nº 115/2023, de 26/10/2023 - CORH/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora JAQUELINE MAYARA SOUZA BARROS, matrícula nº. 5903183/3, ocupante do Cargo de Secretário, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 27/11/2023 a 11/12/2023 (15 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora FLAVIA AUGUSTA DA SILVA PAES, matrícula nº 5960545/1, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1003532

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 0394/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADA NO DOE Nº. 35.352, DE 05/04/2023.

Onde se lê:

5951958/4	Lilian Celina Guedes de Ascuí	Coordenador	08/02/2023 a 07/02/2023	1º-03/05/2023 a 12/05/2023 2º-11/09/2023 a 29/09/2023
-----------	-------------------------------	-------------	-------------------------------	--

Leia-se:

5951958/4	Lilian Celina Guedes de Ascuí	Coordenador	08/02/2023 a 07/02/2023	1º- 27/11/2023 a 11/12/2023
-----------	-------------------------------	-------------	-------------------------------	--------------------------------

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto

Protocolo: 1003150

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2023 – TP Nº 04/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Terra e MRT – CNPJ nº 48.015.156.0001/72

OBJETO: Elaboração de projeto básico, executivo e estudos complementares para implantação e operação do Centro Integrado de Resíduos Sólidos – CGIRS, no Município de Itaituba, neste estado.

VIGÊNCIA: 31/10/2023 a 31/06/2024

VALOR: R\$ 1.855.883,21

NOTA DE EMPENHO: Nº 2023.070101NE002392 / 2023.070101NE002393

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1489.7644 449051 1500000001/ 02500000001/ 0175400031/ 0275400031

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Governador José Malcher, nº 2306, 3º andar, Sala 03 - São Brás,

CEP: 66.060- 232

Telefone: (91) 9849-5942

Protocolo: 1003486

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TAC Nº 144/2022 – TP Nº 03/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA – EPP– CNPJ: 04.205.167/0001-40

Objeto: Reforma da Praça em Frente à Igreja Matriz de Ponta de Pedras, no Município de Ponta de Pedras, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, e reajuste cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Percentuais do Reajuste: 6.3341%

Período de execução: 10/05/2023 a 09/05/2024;

Dotação Orçamentária: 07101 15.811.1499-7659 449051/ 01500000001